

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS JORGE DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
38160935 SSP AL

CPF
121.191.614-61

DATA NASCIMENTO
17/06/1995

FILIAÇÃO
JORGE AMADEU DOS SANTO
S
SONIA MARIA DOS SANTOS

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06527856907

VALIDADE
13/12/2016

1ª HABILITAÇÃO
14/12/2015

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

Assinatura do Portador
Carlos Jorge dos Santos

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
15/12/2015

Assinatura do Emissor
Antonio Carlos Gouveia
36240881808
AL016614330

DETRAN - AL (ALAGOAS)

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Grutas de Lourdes - CEP: 57.012-100
MACEIO - AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - INSC. ESTADUAL: 17.240.071-77
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. - RAZENDA
Nº / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

SEU CÓDIGO
0369508-5

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

Nº da Nota Fiscal **005725714**

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.430 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
MAT/2018	01/06/2018	193	157,16

SONIA MARIA DOS SANTOS
PV ALTO DO GARROTE S/N ALTO DO GARROTE

57.265-000 - TEOTONIO VILELA

DADOS DA LEITURA	kWh	kVarh	DATA DA LEITURA
Atual:	3501		22/05/2018
Anterior:	3308		20/04/2018
Consumo:	1,000		21/06/2018
Consumo Faturado:	193	FCAM	21/05/2018
Consumo Futuro:	193		22/05/2018

ROT: 111 25 002 000470

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. B.X. RENDA	TRIFASICA	E3250259	S 1 28359	1.4.1.3	211

HISTÓRICO kWh	DESCRICAÇÃO DA CONTA
ABR/18 200	CONSUMO 30 kWh a R\$ 0,270717 = 8,12
MAR/18 179	70 kWh a R\$ 0,464064 = 32,48
FEV/18 175	93 kWh a R\$ 0,696103 = 64,73
JAN/18 233	DIFERENÇA DE TARIFA 46,92
DEZ/17 188	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA 31,13
NOV/17 139	CONTRIB. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) 31,48
OUT/17 181	CORREÇÃO MONETÁRIA 03/18-00 0,74
SET/17 221	MULTA POR ATRASO 03/18-00 2,23
AGO/17 255	JUROS DE MORA DE IMPO 03/18-00 1,59
JUL/17 241	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 0,91
JUN/17 236	FECOE = 3,04
MAI/17 235	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

***** REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA *****
Em 21/05/2018, apuramos o débito abaixo. O não pagamento sujei-
tara a suspensão do fornecimento a partir de 26/06/2018.
04/18 162,84
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar
reaviso.

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

10 AGO 2018

Gente Seguradora S/A.
Av. Da Paz, 1864 - Sl. 17
Maceio - AL



JOSÉ LEANDRO S. NASCIMENTO
ADVOGADO - OAB/AL nº 15.001

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

CARLOS JORGE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vigilante, portador do RG nº 38160935 SSP/AL, inscrito no CPF nº 121.191.614-61, residente e domiciliado no Alto do Garrote, s/n, Zona Rural, CEP: 57265-000, Teotônio Vilela-AL, Tel: 82 99197-5118.

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

Maceió-AL, 26 de outubro de 2018

Assinatura

Email: jleandronascimento.adv@gmail.com
Tel.: (82) 99335-6988 / 99801-5745



JOSÉ LEANDRO S. NASCIMENTO
ADVOGADO - OAB/AL nº 15.001

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

CARLOS JORGE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vigilante, portador do RG nº 38160935 SSP/AL, inscrito no CPF nº 121.191.614-61, residente e domiciliado no Alto do Garrote, s/n, Zona Rural, CEP: 57265-000, Teotônio Vilela-AL, Tel: 82 99197-5118.

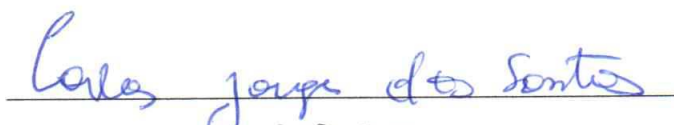
OUTORGADO

JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/AL nº 15.001, inscrito no CPF sob nº 091.041.104-20, e-mail: jleandronascimento.adv@gmail.com, onde receberá toda e qualquer notícia processual.

PODERES

Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Maceió-AL, 26 de outubro de 2018


Assinatura

Email: jleandronascimento.adv@gmail.com
Tel.: (82) 99335-6988 / 99801-5745



Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 2018

Aos Cuidados de: CARLOS JORGE DOS SANTOS

Nº Sinistro: 3180370159

Vitima: CARLOS JORGE DOS SANTOS

Data do Acidente: 04/02/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador JOSE LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO

Assunto: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS

Senhor(a),

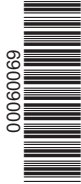
Após a análise dos documentos apresentados no seu pedido de indenização (sinistro número **3180370159**), esclarecemos que não foram identificadas sequelas permanentes em razão do acidente ocorrido em **04/02/2018**. Por esse motivo, o seu pedido de indenização foi **negado**.

Qualquer dúvida, é só ir até o nosso site **www.seguradoralider.com.br**, ou ligue através do telefone **0800 022 12 04** (ligação gratuita) ou **0800 022 12 06** que atende apenas aos deficientes auditivos e de fala. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 13484763



 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		PROTOCOLO: 18008477B01
		STATUS: Encerrado

INFORMAÇÕES GERAIS		
POLICIAL/MATRÍCULA: DEMETRIO/1072967		DATA/HORA: 04/02/2018 23:50
Na Rodovia		
MUNICÍPIO/UF: TEOTONIO VILELA/AL		
BR: 101	KM: 171.0	SENTIDO: Decrescente
DESCRIPTIVO DO LOCAL:		
ASPECTOS DO LOCAL E DO ATENDIMENTO		
FASE DO DIA: Plena Noite	CONDIÇÃO METEOROLÓGICA: Nublado	
TIPO DE VIA: Principal	TIPO DE PISTA: Dupla	CONDIÇÃO DE PISTA: Seca
TIPO DE PAVIMENTO: Asfalto	ESTRUTURA VIÁRIA: Curva	
LOCALIDADE URBANIZADA: Não	EXISTÊNCIA DE ACOSTAMENTO: Sim	EXISTÊNCIA DE CANTEIRO CENTRAL: Não
IMAGEM PANORÂMICA - SENTIDO CRESCENTE 		IMAGEM PANORÂMICA - SENTIDO DECRESCENTE 
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ACIDENTE:		

DEPARTAMENTO DE SINISTROS DPVAT CONTEÚDO NÃO VERIFICADO 29 AGO 2018 Gente Seguradora S/A. Av. Da Paz, 1864 - Sl. 17 Maceió - AL

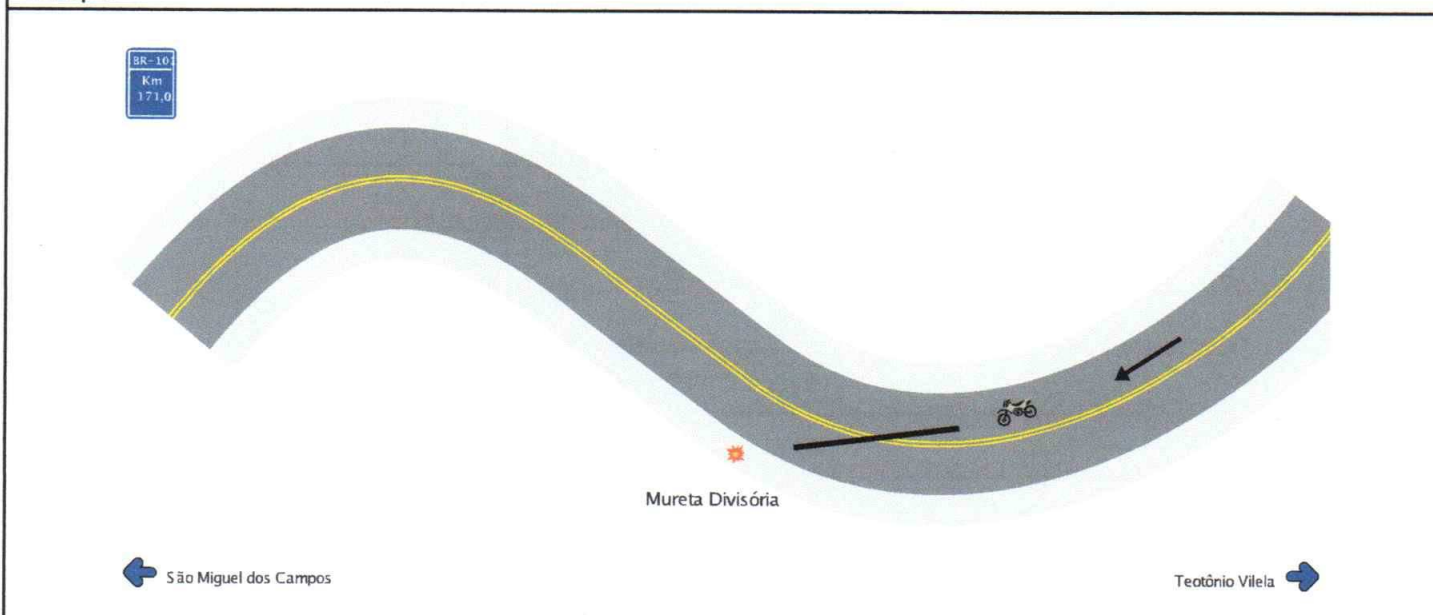
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		PROTOCOLO: 18008477B01
			STATUS: Encerrado

DINÂMICA

Eventos Sucessivos

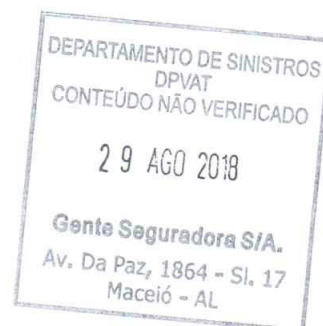
Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão com objeto estático	

Croqui



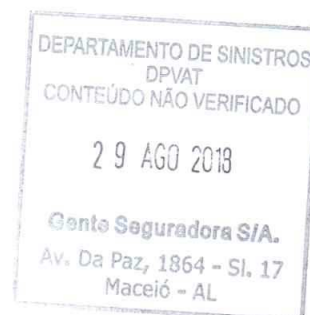
Narrativa

Conforme verificado no local do acidente, V1, HONDA XRE 300 de placa NMK6344, conduzida por JAMERSON AMADEU DOS SANTOS, CPF 10263655466, seguia fluxo normal à altura do KM 171 da BR 101, sentido Decrescente da via, quando, ao fazer uma curva acentuada, seu condutor perdeu o controle, sobrou e colidiu com a mureta de proteção da pista.



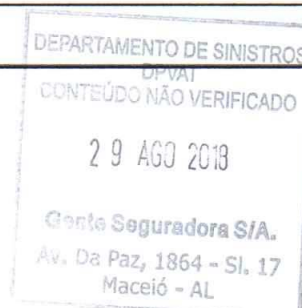
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		PROTOCOLO: 18008477B01
			STATUS: Encerrado

VEÍCULOS			
SEQUENCIAL: V1	PLACA: NMK6344	MARCA/MODELO: HONDA/XRE 300	ANO FABRICAÇÃO: 2011
SITUAÇÃO: Tracionador		TIPO DE VEICULO: Motocicleta	
CHASSI: 9C2ND0910BR204407	RENAVAM: 00329302680	PAIS: BRASIL	
ESPÉCIE: Passageiro	CATEGORIA: Particular	MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Condutor perdeu o controle do volante e colidiu com a mureta da pista.			
NOME DO PROPRIETÁRIO: CARLOS JORGE DOS SANTOS		CPF/CNPJ: 121.191.614-61	
Dados de Endereço			
LOGRADOURO:			NUMERO:
COMPLEMENTO:			BAIRRO:
MUNICÍPIO/UF: TEOTONIO VILELA/AL			
TELEFONE:		EMAIL:	
Dados da Carga			
DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:			

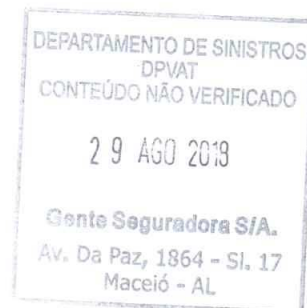


	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		PROTOCOLO: 18008477B01
			STATUS: Encerrado

PESSOAS		
SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V1 / NMK6344 / HONDA/XRE 300		ENVOLVIMENTO: Condutor
NOME: JAMERSON AMADEU DOS SANTOS	CPF: 102.636.554-66	DATA DE NASCIMENTO: 07/07/1991
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL: Não Informado	NOME DA MÃE: SONIA MARIA DOS SANTOS	
Dados de Endereço		
LOGRADOURO: POV ALTO DO GARROTE SN	NUMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: POVOADO	
MUNICÍPIO/UF: TEOTONIO VILELA/AL		
TELEFONE:	EMAIL:	
Dados da Habilitação		
HABILITAÇÃO: Habilitação Nacional	PAÍS DA HABILITAÇÃO:	CATEGORIA: AB
MOTORISTA PROFISSIONAL: Não	Nº DO REGISTRO: 06076759609	UF: AL
DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 23/05/2014	VALIDADE DA CNH: 28/08/2018	
OBSERVAÇÕES DA CNH: 15		
Circunstâncias		
ESTADO FÍSICO: Lesões Leves	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: NÃO APLICÁVEL	
USAVA CAPACETE: Ignorado	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL	
TESTE DO ETILÔMETRO FOI POSSÍVEL: Não	RESULTADO DO TESTE:	RECUSOU-SE A REALIZAR O TESTE: Não
DESCRIÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO TESTE: Vítima removida até o hospital de Arapiraca por equipe SAMU.		
VISÍVEIS SINAIS DE EMBRIAGUEZ: Não	SINAIS DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: Não	
Encaminhamento		
MOTIVO: Socorro médico	TIPO DE RECEPTOR: SAMU	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ENCAMINHAMENTO: Equipe SAMU de Teotonio Vilela socorreu a vítima para o hospital de Arapiraca.		



	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		PROTOCOLO: 18008477B01
			STATUS: Encerrado
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:			



	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		PROTOCOLO: 18008477B01
			STATUS: Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V1 / NMK6344 / HONDA/XRE 300		ENVOLVIMENTO: Passageiro
NOME: CARLOS JORGE DOS SANTOS	CPF: 121.191.614-61	DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1995
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL:	NOME DA MÃE: SONIA MARIA DOS SANTOS	

Dados de Endereço

LOGRADOURO: POV ALTO DO GARROTE SN	NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: POVOADO
MUNICÍPIO/UF: TEOTONIO VILELA/AL	
TELEFONE:	EMAIL:

Circunstâncias

ESTADO FÍSICO: Lesões Graves	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: NÃO APLICÁVEL
USAVA CAPACETE: Ignorado	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL

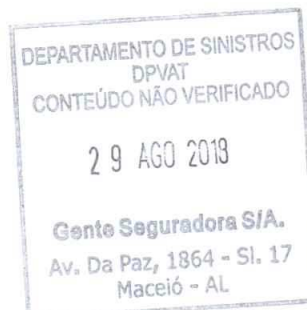
Encaminhamento

MOTIVO: Socorro médico	TIPO DE RECEPTOR: SAMU
---------------------------	---------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ENCAMINHAMENTO:

Equipe SAMU de Teotônio Vilela socorreu a vítima e encaminhou até o hospital de Arapiraca.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF DEMETRIO, MATRÍCULA 1072967

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 10/02/2018 12:37

NÚMERO DE CONTROLE: 289D92578303AEE933C1B827C82239

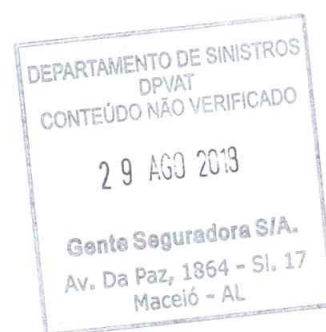
VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 6 de 8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO e www2.tjal.jus.br, protocolado em 26/10/2018 às 11:33, sob o número 07006563820188020038. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0700656-38.2018.8.02.0038 e código 2E4F5C5.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		PROTOCOLO: 18008477B01
			STATUS: Encerrado

AVALIAÇÃO DE DANOS				
SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:		NÚMERO DO BAT:		
V1 / NMK6344 / HONDA/XRE 300		18008477B01		
NOME/MATRICULA DO AGENTE:		DATA/HORA:		
DEMETRIO/1072967		04/02/2018 23:50		
Item	Descrição do Item	Item danificado no acidente		
		SIM	NÃO	NA
1	Garfo dianteiro		X	
2	Mesa superior da suspensão dianteira		X	
3	Mesa inferior da suspensão dianteira		X	
4	Coluna de direção		X	
5	Chassi		X	
6	Garfo traseiro		X	
7	Eixo traseiro (triciclos)		X	
TOTAL GERAL (SIM + NA):		DIMENSÃO DA MONTA:		
0		Pequena		





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
18008477B01

STATUS:
Encerrado

IMAGEM DA FRENTE (V1)



IMAGEM DA TRASEIRA (V1)



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA (V1)



IMAGEM DA LATERAL DIREITA (V1)



DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

29 AGO 2018

Gente Seguradora S/A.
Av. Da Paz, 1864 - Sl. 17
Maceió - AL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF DEMETRIO, MATRÍCULA 1072967

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 10/02/2018 12:37

NÚMERO DE CONTROLE: 289D92578303AEE933C1B827C82239

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 8 de 8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO e www2.tjal.jus.br, protocolado em 26/10/2018 às 11:33, sob o número 07006563820188020038. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0700656-38.2018.8.02.0038 e código 2E4F5C5.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SUAS
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR – GAPH
SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192

Cert. de Socorro nº. 266

Maceió, 28 de Maio de 2018.

Ao Senhor
Carlos Jorge dos Santos
Vítima

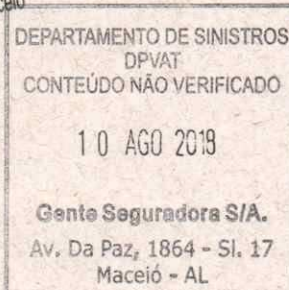
Atendendo a solicitação, declaramos a V. Senhoria haveremos efetivado o atendimento da ocorrência abaixo:

- 1 – DATA DA OCORRÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2018
- 2 – VÍTIMA: **Carlos Jorge dos Santos**
- 3 – OCORRÊNCIA: Acidente de Trânsito
- 4 – LOCAL: BR 101
- 5 – MUNICÍPIO: Teotônio Vilela
- 6 – REFERÊNCIA: Na ponte da Usina Ceresta
- 7 – SITUAÇÃO: Vítima atendida e transportada, pela regulação Médica, a unidade de destino.
- 8 – DESTINO: Unidade de Emergência do Agreste
- 9 – UNIDADE SOCORRISTA: USB - Teotônio Vilela

Atenciosamente



Maxwell Padilha Vilça
Coord. Médico - SAMU Maceió
CRM/AL 4436



ATM por boimbo

~~EXTRA 7~~

124

MS/DATASUS

UNIDADE DE EMERGENCIA DO AGRESTE

No. DO BE: 586649

DATA: 05/02/2018

HORA: 01:27

SETOR: 11 - SALA CURATIVOS E SUTURAS

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME: CARRLOS JORGE DOS SANTOS

DOC: GERSON

IDADE: 22 ANOS NASC: 17/06/1995

SEXO: MASCULINO

ENDereco: ALTO DO GARROTE

NUMERO:

COMPLEMENTO: NT

BAIRRO: ZR

MUNICIPIO: TEOTONIO VILELA

UF: AL

CEP:

NOME DA MAE: SONIA MARIA DOS SANTOS

TEL: NT

RESPONSAVEL: SAMU / E O PAI

LOCAL DE PROCEDENCIA: TEOTONIO VILELA

MOTIVO DO ATENDIMENTO: COLISAO - MOTO/OUTROS

CASO POLICIAL.....: NAO

PLANO DE SAUDE: NAO

TRAUMA.....: SIM

ACID. TRABALHO....: NAO

VEIO DE AMBULANCIA: SIM

PA: [X] mmHg

PULSO: []

TEMP.: []

EXAMES COMPLEMENTARES:

[] RAO X

[] SANGUE

[] URINA

[] TC

[] LIQUOR

[] ECO

[] ULTRASSONOGRAFIA

DADOS CLINICOS:

Dr. Daniel H. G. ...
... com ...
... pulso palpavel

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
UNIDADE DE EMERG. DR. DANIEL H. G.

À vista do original apresentado.

AUTENTICO a presente cópia, na

forma do Art. 5º único do Decreto

Nº 83356/99.

Arapiraca, 06/04/2018

CID:

PRESCRICAO

HORARIO DA MEDICACAO

Serviço de Arquivo Médico e Estatística

... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEUDO NÃO VERIFICADO
10. AGO 2018
Gente Seguradora S/A.
Av. Da Paz, 1864 - Sl. 17
Maceió - AL

AVULSA DA C. GEM

AVULSA DA C. VASCULAR

DATA DA SAIDA:

HORA DA SAIDA:

ALTA: [] DECISAO MEDICA [] A PEDIDO [] A REVELIA [] DESISTENCIA

[] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO

INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):

TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):

SIGNATURA DO PACIENTE/RESPONSÁVEL

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO

MS/DATASUS

UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE

No. DO BE: 586649

DATA: 05/02/2018

HORA: 01:27

SETOR: 11 - SALA CURATIVOS E SUTURAS

NOME: CARRLOS JORGE DOS SANTOS

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

IDADE: 22 ANOS

SEXO: MASCULINO

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Código

Descrição

Profissional

05/02/18

#Voz eulor 14

01:58

Fratura exposta de tíbia proximal,
museletina floida, pulso distal
arritm; perfus regular - MIE.

CO: Redução de fratura pela Ortop

Reavaliado após fixação de

05/02/18

03:20h

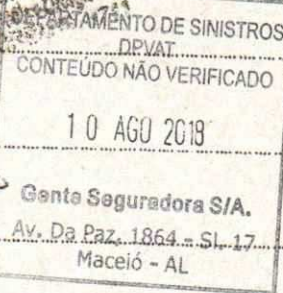
Realizado ligadura de ATA - MIE

Os cuidados de ortopedia
acompanhamento conjunto

05-02-18

02:20

PCR vítima de queda de moto atingida
na cabeça, apresentando ferimento
um furo 5. com sangramento ativo,
cognição, orientada e neurovascular intacto



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
UNIDADE DE EMERG. DR. DANIEL H. GULI

A vista do original apresentado,
AUTENTICO a presente cópia, na
forma do Art. 5º único do Decreto
Nº 83936/79.
Arapitaca/AL, 06/04/2018

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome: Carlos Jorge dos Santos Idade: _____
Nº Registro: 586649 Data da Operação: 05/02/18 Hora: _____
Hora Início Operação: _____ Hora Término Operação: _____

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO ATO OPERATÓRIO

VIA DE ACESSO: A moim da Anas

OUTRAS: _____

ACHADOS: - Fratura exposta de tíbia proximal (E) com
extensa hematoma
- Lesão grave de partes moles com perda osso-musculo-
tendão
- Lesão da artéria fibul anterior (ligado pelo Cir. vascular)
- Perda de cobertura cutânea

CONDUTA: - Paciente em DDH, sob anestesia
- Colocação campos cirúrgicos após limpeza
- Lavagem extensiva da lesão com SF 0,9%
- Desbridamento de tecidos desvitalizados
- Estabilização da fratura com fixador externo
- Revisão da hemostase
- Curativo

SOLICITADO HISTOPATOLÓGICO

() SIM

() NÃO

Médico: Dr. Augusto Xavier

Médico Auxiliar: Dr. Lucas Barros

Médico Anestesista: Dra. Sônia / Dra. Regiane

Acadêmico: _____

Dr. José Augusto Xavier Neto
Ortopedia e Traumatologia
CRM/SE 3802 - CRM/AL 8003

Assinatura Cirurgião



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE DE EMERG. DR. DANIEL HOULY
À vista do original apresentado
AUTENTICO a presente cópia, na
forma do Art. 5º único do Decreto
Nº 83936/79.
Arapiraca/AL 06/04/2018

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
Serviço de Arquivo Médico e Estatística
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

10 AGU 2018

Gente Seguradora S/A.
Av. Da Paz, 1864 - Sl. 17
Maceió - AL



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Gerência da Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome: CARLOS DOS S. SANTOS Idade: _____
Nº Registro: _____ Data da Operação: 06/02/18 Hora: _____
Hora Início Operação: 15:20 Hora Término Operação: 16:30

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO ATO OPERATÓRIO

VIA DE ACESSO: AD: FRATURA EXPOSTA TÍBIA ESQUERDA
CÍRURGIA: RETALHO MUSCULAR GASTROCNÊMICO
OUTRAS: VENTILADOR MECÂNICO

ACHADOS: OPERAÇÃO:
1) Paciente em decúbito ventral sob ventilação mecânica
2) Contusão + amputação
3) Incisão em face posterior de perna (E)
4) Amputação de ventre medial de m. gastrocnêmio esquerdo
5) Retalho de ventre medial de m. gastrocnêmio (E) e cobertura de fragmentos ósseos de tíbia esquerda e fixação com cerclagem 2-0.
6) Sutura primária de pele com captopil 3-0 e 2-0.
7) Lavagem de ferida com solução 2-0.
8) Curativo com Agv.
9) G. ASA estéril.

SOLICITADO HISTOPATOLÓGICO

1) SIM

(E) NÃO

Médico: DR. CARLOS VÍTOR TAVARES JÚNIOR 10 AGO 2018

Médico Auxiliar: _____

Médico Anestesiologista: DR. MARCÍLIO / DR. RAFAEL

Acadêmico: _____

Dr. Carlos V. Tavares Jr.
Cirurgião Plástico
CRM 5506
DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CÓDIGO NÃO VERIFICADO
Gente Seguradora S/A.
Av. Da Paz, 1864 - SL. 17
Maceió - AL

[Assinatura]
Assinatura Cirurgião - CRM



SECRETARIA DE ESTADO DA
UNIDADE DE EMERG. DR. DANIEL
À vista do original apreendido
AUTENTICO a presente cópia
forma do Art. 5º único do D
Nº 83936/79
Arapiraca/AL 06/02/18



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Gerência da Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS Idade: _____
Nº Registro: 33454 Data da Operação: 13/02/2018 Hora: _____
Hora Início Operação: 11:30 Hora Término Operação: 12:00

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO ATO OPERATÓRIO

VIA DE ACESSO: D.O. Fratura exposta perna (E)
Cirurgia enxertia pele parcial perna (E)

OUTRAS: área de doação coxa esquerda
Operação

ACHADOS: 1) Paciente em DDH sob roquiromestesia
2) Contusão + amputação
3) Retiro de pele parcial de coxa (E)
com foco de Blom
4) Enxertia de pele parcial em perna
esquerda sobre retalho muscular
5) Fissuras com necroses
6) Curativos compressivos com AGO
em perna (E)
CONDUTA: 7) Curativo com PHM3 coxa (E)
8) A MA estável



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE DE EMERG. DR. DANIEL HOULY
A vista do original apresentado,
AUTENTICO a presente cópia, na
forma do Art. 5º único do Decreto
Nº 83936/79.
Arapiraca/AL, 06/04/2018

Serviço de Arquivo Médico e Estatística

Luis Carlos V. Tavares Jr.
Cirurgia Plástica
CRM/AL 5506

SOLICITADO HISTOPATOLÓGICO

() SIM

(X) NÃO

Médico: DR. LUIS CARLOS VASCONCELOS TAVARES JR.
Médico Auxiliar: _____
Médico Anestesiologista: DR. MARCIO
Acadêmico: _____

Luis Carlos V. Tavares Jr.
Cirurgia Plástica
CRM/AL 5506

Assinatura Cirurgião - CRM

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DEPAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
10 AGO 2018
Gente Seguradora S/A.
Av. Da Paz, 1864 - Sl. 17
Maceió - AL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o paciente **Carlos Jorge dos Santos** encontra-se em tratamento fisioterapêutico nesta unidade, duas vezes semanalmente para reabilitação motora.

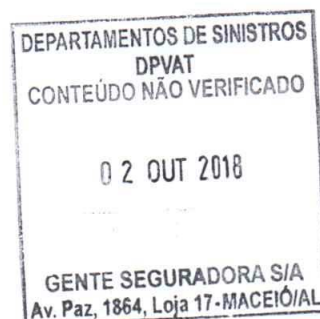
Paciente em P.O para fixação de fratura exposta de tíbia proximal esquerda com uso de fixador externo e placa fixadora, como também havendo lesão grave de partes moles com perda osteo-musculotendínea. O mesmo atualmente apresentando diminuição de força muscular em MMII, limitação de ADM em MIE, discrepância de membros, e limitação para realização de marcha completa. Ainda em reabilitação para melhora do quadro motor e muscular, e posteriormente retorno a suas AVD's

À disposição para maiores esclarecimentos.

TEOTÔNIO VILELA - AL, 28 de Setembro 2018


Dr^a Ana Beatriz Nunes Silva
Fisioterapeuta
CREFITO/242028-F

Ana Beatriz Nunes Silva



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS


Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT

IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0292958/18
 Vítima: CARLOS JORGE DOS SANTOS
 CPF: 121.191.614-61

CPF de: Próprio

Data do Acidente: 04/02/2018
 Titular do CPF: CARLOS JORGE DOS SANTOS

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência
 Comprovação de ato declaratório
 Declaração de Inexistência de IML
 Declaração do Proprietário do Veículo
 Documentação médico-hospitalar
 Documentos de identificação

CARLOS JORGE DOS SANTOS : 121.191.614-61

Autorização de pagamento

JOSE LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO : 091.041.104-20

Comprovante de residência
 Declaração Circular SUSEP 445/12
 Documentos de identificação
 Procuração

OK!

ATENÇÃO:

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 10/08/2018
 Nome: JOSE LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO
 CPF/CNPJ: 091.041.104-20

JOSE LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 10/08/2018
 Nome: DIEGO GABRYEL CORURIBE DE ARRUDA
 CPF: 057.766.104-35

DIEGO GABRYEL CORURIBE DE ARRUDA

3180370159



Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, Carlos Jorge dos Santos,
 RG nº 38160935, data de expedição 08/04/2013
 Órgão SSP-AL, portador do CPF nº 121.191.614-61, com
 domicílio na cidade de Itatania Vilela, no Estado de
Alagoas, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
Povoado Alto do Garutu, nº _____,
 complemento Serra Rural, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
 mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a
 vítima Carlos Jorge dos Santos cujo o condutor era
Jonilson Amadeu dos Santos.

Veículo: MOTO
 Modelo: XRE 300
 Ano: 2011
 Placa: NMR 6344
 Chassi: 9C2VD0810BR204407
 Data do Acidente: 04/02/2018
 Local e Data: _____

Carlos Jorge dos Santos
 Assinatura do Declarante

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)



PROCURAÇÃO

Outorgante: CARLOS JORGE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vigilante, portador do RG nº 38160935 SSP/AL, inscrito no CPF nº 121.191.614-61, residente e domiciliado no Povoado Alto do Garrote, s/n, Alto do Garrote, CEP: 57265-000, Teotônio Vilela-AL.

Outorgado: JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/AL 15.001, portador do RG nº 3338411-8, inscrito no CPF nº 091.041.104-20, residente e domiciliado na Rua Barão de Atalaia, 741, Centro, Maceió-AL, CEP: 57020-510.

Por este instrumento particular de procuração, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, para o fim especial de requerer junto a qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, que vitimou em acidente de trânsito o Sr. **CARLOS JORGE DOS SANTOS**, ocorrido em **05/02/2018**, conforme documentos em anexo.

Podendo dito procurador, representar a outorgante como se a própria fosse podendo requerer, **assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da Indenização de Sinistro DPVAT, enfim requerer e assinar todos os papéis e documentos que forem precisos e praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato.**

Teotônio Vilela-AL, 06 de maio de 2018.

Carlos Jorge dos Santos

CARLOS JORGE DOS SANTOS

ORTOGANTE

CPF Nº 121.191.614-61

Obs.: Reconhecer firma em cartório por autenticidade ou verdadeira





DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.susep.gov.br/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de **profissão e renda**, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, **esta recusa é passível de comunicação ao COAF²**.

¹ Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

² Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº9.613/98.

Pelo exposto, eu Alexandro dos Santos Nascimento inscrito (a) no CPF/CNPJ 083.041.104 20 na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário Carlos Jorge dos Santos inscrito (a) no CPF sob o Nº 123.181.614 / 61, do sinistro de DPVAT cobertura da Vítima Carlos Jorge dos Santos, inscrito (a) no CPF sob o Nº 123.181.614 / 61, conforme determinação da Circular Susep 445/12:

☐ Declaro Profissão: _____ Renda: _____ e apresento os documentos comprobatórios.

☒ Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado.

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço <u>Rua Atila Brandão</u>		Número <u>37</u>	Complemento <u>Bl 08, A1201</u>
Bairro <u>Senaria</u>	Cidade <u>Maceió</u>	Estado <u>AL</u>	CEP <u>57046-367</u>
Email <u>alexandrosantos.adu@gmail.com</u>	Telefone comercial(DDD) <u>82 99801-5745</u>	Telefone celular (DDD) <u>82 99335-6888</u>	

Maceió-AL, 08 de Agosto de 2018
Local e Data

10 AGO 2018
Gente Seguradora S/A.
Av. Da Paz, 1864 - Sl. 17
Maceió - AL



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados da VÍTIMA e do seu REPRESENTANTE LEGAL* (caso seja aplicável) sem rasuras. O Representante Legal* é obrigatório para os seguintes casos:

Casos com vítima entre 0 a 15 anos – O Representante Legal é representado pelo pai, mãe ou tutor. Apenas o Representante Legal deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal");

Casos com vítima entre 16 e 17 anos - Neste caso, é necessário que a vítima seja assistida por um Representante Legal (pai, mãe ou tutor). O formulário deverá ser assinado pela vítima menor de idade no campo 1 ("Assinatura da Vítima") e também pelo seu Representante Legal no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Casos com vítima interditada com curador – Neste caso em específico, apenas o Representante Legal deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Nome Completo da Vítima

Carlos Jorge dos Santos

CPF da Vítima

121.191.614-61

Data do Acidente

04/02/2018

REPRESENTANTE LEGAL DA VÍTIMA

Nome completo do Representante Legal

CPF do Representante legal

Email

Telefone (DDD)

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

Assinalar uma das opções abaixo:

- ☒ Não há estabelecimento do IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- ☐ O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- ☐ O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido.

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento da análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

10 AGU 2018

Gente Seguradora S/A.
Av. Da Paz, 1864 - Sl. 17
Maceió - AL

Maceió - AL, 08 de Agosto de 2018

Local e Data

x Carlos Jorge dos Santos

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE SINISTRO - CRÉDITO EM CONTA E REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o **SAC DPVAT** 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados do **BENEFICIÁRIO** ou do **REPRESENTANTE LEGAL**, sem rasuras, para correta análise do seu pedido de indenização. Dados incompletos ou incorretos impedem o banco de creditar o pagamento.

A conta informada precisa ser de titularidade do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL e deve estar regularizada, ativa, desbloqueada e sem impedimento para o crédito de indenização/reembolso.

É obrigatório Representante Legal para:

Beneficiário entre 0 a 15 anos (pai, mãe, tutor) ou o Incapaz com curador. O formulário deverá ser preenchido com os dados do Representante Legal (Pai, Mãe, Tutor ou Curador). Apenas o Representante Legal precisará assinar o formulário (no campo 2- "Assinatura do Representante Legal").

Beneficiário com 16 ou 17 anos - Necessário que o Beneficiário seja assistido por seu "Representante Legal" (Pai, Mãe, Tutor). O formulário deverá ser preenchido com os dados do beneficiário. Necessário que o formulário seja assinado pelo menor de idade (no campo 1 "Assinatura do Beneficiário") e seu Representante Legal (campo 2 "Assinatura do Representante legal").

Número do Sinistro ou ASL	CPF da Vítima 121.181.614-61	Nome completo da vítima Carlos José dos Santos
---------------------------	---------------------------------	---

DADOS DO RECEBEDOR DA INDENIZAÇÃO: BENEFICIÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo		CPF titular da conta	Profissão
Carlos Jorge dos Santos		121.181.614-61	Vigilante
Endereço		Número	Complemento
Povoado Alto do Santo		514	
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Zona Rural	Teotônio Vilela	AL	57265-000
Email			Telefone (DDD)

Declaro, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder – DPVAT, residir no endereço acima. Segue, em anexo, cópia do comprovante de residência do endereço informado.

FAIXA DE RENDA MENSAL E DADOS BANCÁRIOS

☐ RECUSO INFORMAR	☐ SEM RENDA	☐ ATÉ R\$ 1.000,00	☒ R\$ 1.001,00 ATÉ R\$ 3.000,00
☐ R\$ 3.001,00 ATÉ R\$ 5.000,00	☐ R\$ 5.001,00 ATÉ R\$ 7.000,00	☐ R\$ 7.001,00 ATÉ R\$ 10.000,00	☐ ACIMA DE R\$ 10.000,00

☐ **CONTA POUPANÇA** (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)
☒ BRADESCO (237) ☐ BANCO DO BRASIL (001) ☐ ITAÚ (341)
☐ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)

Declaro que os dados bancários são de minha titularidade e, comprovada a cobertura securitária para o sinistro, autorizo a Seguradora Líder a efetuar o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, mediante o crédito na referida agência e conta. Após efetivado o crédito, reconheço e dou plena quitação do valor indenizado.

Macio m. 08 de agosto de 2018
Local e Data

Charles Jorg, des Santos



Juízo de Direito da Vara do Único Ofício do Teotônio Vilela
Rua Teófilo Pereira, 555, Centro - CEP 57265-000, Fone: 3543-1375, Teotonio
Vilela-AL - E-mail: teotoniovilela@tjal.jus.br

Autos nº 0700656-38.2018.8.02.0038

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Carlos Jorge dos Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DESPACHO

Inicialmente, recebo a inicial, pois presentes os requisitos do art. 319 do NCPC.

Em relação ao pleito de concessão da gratuidade da justiça, dispõe o art. 98 do NCPC, que será beneficiário da gratuidade da justiça todo aquele que não possui recursos suficientes para pagar as custas, as despesas e os honorários do processo.

Nesse sentido, nos termos do art. 99 do NCPC, mera declaração do interessado acerca de sua hipossuficiência basta para a concessão do pedido, revestindo-se tal documento de presunção relativa de veracidade. Em análise dos autos, verifica-se que a autora juntou declaração de hipossuficiência à fl. 06, não havendo, por ora, qualquer elemento nos autos que elida a mencionada presunção.

Por tais razões, **DEFIRO** o benefício da gratuidade da justiça.

Designo audiência de conciliação para data de **04 de abril de 2019, às 10h, neste Fórum.**

Cite-se e intime-se a parte ré, para comparecer à audiência. Deverá constar no mandado de citação e intimação que em caso de não haver autocomposição ou sendo infrutífera a audiência pelo não comparecimento de qualquer parte, a parte ré poderá, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar-se a partir da data da audiência.

Caso a parte ré manifeste desinteresse por petição apresentada em até 10 dias antes da data designada para a realização do ato, o feito deverá ser retirado da pauta de audiências. Nessa hipótese, a parte ré, querendo, poderá apresentar resposta no prazo de



Juízo de Direito da Vara do Único Ofício do Teotônio Vilela
Rua Teófilo Pereira, 555, Centro - CEP 57265-000, Fone: 3543-1375, Teotonio
Vilela-AL - E-mail: teotoniovilela@tjal.jus.br

15 (quinze) dias, contado do protocolo do pedido de cancelamento da audiência.

Por fim, **intime-se a parte autora** para comparecimento à audiência por meio de seu(sua) advogado(a).

Teotonio Vilela(AL), 13 de janeiro de 2019.

Renata Malafaia Vianna
Juíza de Direito

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0014/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
José Leandro dos Santos Nascimento (OAB 15001/AL)	D.J

Teor do ato: "Por tais razões, DEFIRO o benefício da gratuidade da justiça. Designo audiência de conciliação para data de 04 de abril de 2019, às 10h, neste Fórum. Cite-se e intime-se a parte ré, para comparecer à audiência. Deverá constar no mandado de citação e intimação que em caso de não haver autocomposição ou sendo infrutífera a audiência pelo não comparecimento de qualquer parte, a parte ré poderá, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar-se a partir da data da audiência. Caso a parte ré manifeste desinteresse por petição apresentada em até 10 dias antes da data designada para a realização do ato, o feito deverá ser retirado da pauta de audiências. Nessa hipótese, a parte ré, querendo, poderá apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, contado do protocolo do pedido de cancelamento da audiência. Por fim, intime-se a parte autora para comparecimento à audiência por meio de seu(sua) advogado(a). Teotonio Vilela(AL), 13 de janeiro de 2019. Renata Malafaia Vianna Juíza de Direito"

Teotonio Vilela, 15 de janeiro de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0014/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 16/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 22/01/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
José Leandro dos Santos Nascimento (OAB 15001/AL)	5	28/01/2019

Teor do ato: "Por tais razões, DEFIRO o benefício da gratuidade da justiça. Designo audiência de conciliação para data de 04 de abril de 2019, às 10h, neste Fórum. Cite-se e intime-se a parte ré, para comparecer à audiência. Deverá constar no mandado de citação e intimação que em caso de não haver autocomposição ou sendo infrutífera a audiência pelo não comparecimento de qualquer parte, a parte ré poderá, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar-se a partir da data da audiência. Caso a parte ré manifeste desinteresse por petição apresentada em até 10 dias antes da data designada para a realização do ato, o feito deverá ser retirado da pauta de audiências. Nessa hipótese, a parte ré, querendo, poderá apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, contado do protocolo do pedido de cancelamento da audiência. Por fim, intime-se a parte autora para comparecimento à audiência por meio de seu(sua) advogado(a). Teotonio Vilela(AL), 13 de janeiro de 2019. Renata Malafaia Vianna Juíza de Direito"

Teotonio Vilela, 22 de janeiro de 2019.



Juízo de Direito - Vara do Único Ofício do Teotônio Vilela
Rua Teófilo Pereira, 555, Centro - CEP 57265-000, Fone: 3543-1375, Teotônio
Vilela-AL - E-mail: teotoniovilela@tjal.jus.br

Autos nº: 0700656-38.2018.8.02.0038

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Carlos Jorge dos Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Rua Senador Dantas, 74, 5º Andar, Centro

Rio de Janeiro-RJ

CEP 20031-205

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

De ordem da Doutora Renata Malafaia Vianna, Juíza de Direito da Comarca de Teotônio, fica Vossa Senhoria **CITADO E INTIMADO** para comparecer à audiência conciliatória designada, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial, cujas cópias seguem em anexo, como parte integrante deste.

AUDIÊNCIA: Local: Sala de audiências da Vara do Único Ofício de Teotônio Vilela, Rua Teófilo Pereira, 555, Centro - CEP 57265-000, Fone: 3543-1375, Teotônio Vilela-AL - E-mail: teotoniovilela@tjal.jus.br.

DATA E HORA: 04/04/2019 às 10:00h.

ASSISTÊNCIA: Nas causas de valor até 20 (vinte) salários mínimos é facultativo às partes a representação por advogado, sendo obrigatória a assistência, nas causas que ultrapassem a referida quantia (art. 9.º, Lei 9.099/95).

ADVERTÊNCIA: Não comparecendo o demandado, ou mesmo não sendo contestada a ação, no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial, salvo se o contrário resultar da convicção do juiz (art. 20, da Lei nº 9.099/95).

Cícero dos Santos Leandro Júnior
Chefe de Secretaria